



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

**Concede o Título Honorífico de Cidadã Carmense à
Deputada Estadual Ludimila Fonseca Azevedo
Falcão.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido à Deputada Estadual, **Ludimila Fonseca Azevedo Falcão**, o Título Honorífico de Cidadã Carmense.

Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder a entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 13 de julho de 2023.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

A deputada Ludimila Fonseca Azevedo Falcão, conhecida como Lud Falcão, nasceu em Guimarães, porém, morou por 10 anos da sua infância e pré-adolescência em nossa Carmo do Paranaíba, na rua Patos de Minas.

Aqui ela estudou na Escola Dilza Maria de Oliveira e na Escola Estadual José Guimarães. Na sua adolescência ela se mudou para Patos de Minas, cidade em que se formou em Direito e também atua como empreendedora e atual primeira-dama.

Esposa do Prefeito Eduardo Falcão, mãe do Lucas e do Dudu, a deputada estadual Lud Falcão (PODE) foi eleita para seu primeiro mandato em 2022, com 59.381 votos. É a parlamentar majoritária nas regiões do Alto Paranaíba e Noroeste de Minas.

Na Assembleia Legislativa, é integrante efetiva da Comissão de Saúde e da Comissão de Agronegócio e Agroindústria e suplente da Comissão de Defesa das Pessoas com Deficiência.

Na Comissão de Saúde, foi relatora do Projeto de Lei Complementar que autorizou os municípios a utilizar no exercício fiscal de 2023, recursos destinados à saúde em anos anteriores e que ainda não haviam sido aplicados. Aprovada pela Assembleia e já sancionada, a lei beneficia cerca de 800 municípios.

Na Comissão de Agronegócio e Agroindústria, relatou o Projeto de Lei 3456/22, que destrava e amplia utilização de recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (Funderur) para socorrer produtores afetados por efeitos climáticos extremos.

Diante do exposto, cabe a nós, representantes do povo carmense aprovar este Decreto Legislativo, como forma de homenagear, valorizar e aplaudir os serviços prestados à nossa cidade e à nossa região, assim como destacar a sua excelente atuação enquanto Deputada Estadual para o nosso município e para nossa região.


Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora

